

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001912-44.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**Requerente: **BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento**

Requerido: ADRIANO APARECIDO PAES DE TOLEDO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.107, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Determino o levantamento da restrição que recaiu sobre o veículo GM/Astra Sedan, placa CQA-7494 (fls.39/40).

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 06 de junho de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA